



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

ERRATA

Quinta-feira, 20 de maio de 2021.

PROCESSO LICITÁTÓRIO N.º 30/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2021

A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 3.182 de 19 de março de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas alterações no Processo Licitatório nº 30/2021, Pregão Presencial nº 20/2021, do tipo menor preço por lote. Assim como se segue:

FICA RETIFICADO EM TODO O EDITAL O QUE SE REFERE AO (À):

1) Objeto:

Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DE ACESSO À INTERNET VIA REDE WI-FI PARA VIAS PÚBLICAS E PRÉDIOS PÚBLICOS PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES-MG.

Leia-se: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E DISPOSITIVOS DE ACESSO À INTERNET VIA REDE WI-FI, EM VIAS PÚBLICAS E PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES-MG;**

- 2) Data de credenciamento e abertura da sessão do pregão presencial: passa a ser 02/06/2021, permanecendo o mesmo horário;**
- 3) Qualificação técnica: além do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, acrescentou-se o Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT/ Conselho**



Regional dos Técnicos Industriais – CRT como registro/certidão aceitável para execução do objeto;

- 4) Visita técnica: se estenderá até o dia **31 de maio de 2021**;
- 5) Solicitação de prospectos: enfatiza-se que os mesmos deverão ser apresentados em forma de **catálogos**.
- 6) Termo de Referência:
 - Acrescentou-se a seguinte observação: **“Os materiais e equipamentos ofertados devem ser novos, entendido como tal, de PRIMEIRA UTILIZAÇÃO.”**.

- **1.1. Escopo:**

Onde se lê: Todos os equipamentos bem como os postes deverão ser instalados de acordo com os quantitativos e localizações descritas no quadro abaixo nos 25 (vinte e cinco) pontos pré-definidos pelo município.

Leia-se: **Todos os equipamentos bem como os postes deverão ser instalados e fornecidos ao município de acordo com os quantitativos e localizações descritas no quadro abaixo nos 25 (vinte e cinco) pontos pré-definidos.**

- **Item 1.2.1: NVR 32 câmeras: 2 (duas) unidades**

Onde se lê: O gravador deverá possuir a capacidade de armazenamento de ao menos 1 disco rígido (HD SATA III) de no mínimo 1 TB e funções como hibernação do HD, alarme de falha e espaço insuficiente;

Leia-se: **O gravador deverá possuir a capacidade de armazenamento de ao menos 2 discos rígidos (HD SATA III) de no mínimo 8 TB cada um e funções como hibernação do HD, alarme de falha e espaço insuficiente.**



- **Item 2.2.1: NVR 32 câmeras: 1 (uma) unidade**

Onde se lê: O gravador deverá possuir a capacidade de armazenamento de ao menos 1 disco rígido (HD SATA III) de no mínimo 1 TB e funções como hibernação do HD, alarme de falha e espaço insuficiente;

Leia-se: **O gravador deverá possuir a capacidade de armazenamento de ao menos 1 disco rígido (HD SATA III) de no mínimo 8 TB cada um e funções como hibernação do HD, alarme de falha e espaço insuficiente.**

Todas as alterações encontram-se em destaque no edital retificado.

Juliana Jaques Camargos
Pregoeira